



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4838
DE 01 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **DAIANE KELLY SILVA SANTOS BARRETO**, inscrita no CPF nº **842.***.***-34**, no cargo de PROFESSORA, Contratada, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2024 a 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japarutuba/SE, de 01 de Março de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal